



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.986 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

04 de fevereiro de 2025 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
-

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
-

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS  
**SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
-

**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**Vice-Presidente:** THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**1º Secretário:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**2º Secretário:** ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Jonathan Carlos de Souza Werneck  
**Vereador:** Thalys Lacerda Valério do Nascimento  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Anderson Ferreira dos Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 237/2025 de 31 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **MARCELO CASTRO DE SOUZA**, matrícula 290433740, no Cargo Comissionado **SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Indústria e Comércio do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 238/2025 de 31 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **ADIMILSON ALVES DA ROCHA JUNIOR**, matrícula 290433741, no Cargo Comissionado **DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Indústria e Comércio do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 239/2025 de 31 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **NADJAINE SANTIAGO COUTINHO**, matrícula 290433745, no Cargo Comissionado **DIRETOR TÉCNICO DE ZONEAMENTO (SIG)**, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Indústria e Comércio do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 241/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **MARIANA BELO MARTINS**, matrícula 290433746, no Cargo Comissionado **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PROCURADORIA**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 240/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

Nomear **JOÃO VICTOR CREMONEZ CAMARA PEREIRA**, matrícula **290433751**, no Cargo Comissionado **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PROCURADORIA**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 185/2025 de 29 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas e cargos, Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, tendo seus efeitos retroagidos à 11/01/2025.

290433627 - ALEXANDER SOUZA DE OLIVEIRA - SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES  
290433625 - FLAVIO ALVES DE LIMA OLIVEIRA - SUBSECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA  
290433628 - LUIZ RICARDO PEREIRA DA SILVA FEITOSA - DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA  
290433626 - PAULO ROBERTO MOTTA DE AGUIAR - DIRETOR DE TRANSPORTES

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 242/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

Nomear **FABRICIO MAZONI DE ALMEIDA**, matrícula **290433690**, no Cargo Comissionado **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, da Controladoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 22 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0243 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, ocupado pela servidora **ROBERTA CORREA DOS SANTOS**, matrícula 13693, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 35, inciso VI da Lei Municipal n.º 011/1997.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que o servidor solicite e a data será contada a partir da posse do outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroagidos a 27/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**ERRATA**

PORTARIA Nº 166/2025 de 28 de janeiro de 2025.

Onde lê-se: ... matrícula nº 290433596

Ler-se-à: matrícula nº 290433595

Seropédica, 03/02/2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 15176/2023

Folhas 48

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 15.176/2023 a folhas 47, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, <b>DEFIRO</b> o cancelamento da inscrição Nº 37401, não reconhecida judicialmente, e de todos os seus débitos (de todos os exercícios e tributos) da mesma forma que seja feito o cancelamento das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 31/01/2025.	
 Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 18946/2024

Folhas 28

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 18946/2024 a folhas 27, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 75192 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel <b>IGREJA BATISTA FILADELFIA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 31/01/2025.	
 Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 129/2025

Folhas 17

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 129/2025 a folhas 16, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 38352 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel <b>IGREJA CRISTÃ MINISTÉRIO GRAÇA E FÉ</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 30/01/2025.	
 Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 18150/2024

Folhas 14

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 18150/2024 a folhas 13, após análise do Diretor de Tributação, <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição 24366 referente ao exercício de 2025, previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>SUELI FLORES DA SILVA</b>	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 30/01/2025.	
 Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

Processo nº 20707/2024

Folhas 42

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer da folha 41, e <b>INDEFIRO</b> o pedido por falta de amparo legal.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 30/01/2025.	
 Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 17455/2024

Folhas 17

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 17455/2024 a folhas 16, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 23591 referente ao exercício de 2025, previsto na Lei 792/2022, em favor de TARSIS MARQUES PEREIRA ETCHARTE.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 31/01/2025.	
Tarsis Marques Pereira Etcharte Secretaria de Fazenda Mat.: 17482	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Extrato de Instrumento de Distrato de
- Prestação de Serviços por
- Tempo Determinado Fundamento:
- Lei Municipal de Seropédica e
- Nome: **ADRIANA SABINO DA SILVA**
- Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
- Término: **30/09/2024.**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARLON BARROS PEREIRA**, matrícula nº.15401, lotada (o) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos retroagidos a 02/01/2025 e com término em 01/04/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº.5296/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUIZ FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 12882, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 01/02/2025 e com término em 01/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 18.574/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1496/2025

Folha 32

A Secretaria de Governo	
Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 1496/2025 a folha 31 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para as inscrições 36385, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 03/02/2025.	
Tarsis Marques Pereira Etcharte Secretaria de Fazenda Mat.: 17482	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1221/2025

Folhas 683

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 1221/2025 a folhas 132, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento dos débitos de IPTU e Coleta de Lixo ou a Taxa da Cosip tidos nos exercícios de 2006 à 2024 e 2017 à 2024 das inscrições 29060,33236,33712,29250,35488,34865,35220,35354,35355,35106,34866,35107,34960, 35006,35133,35535,35315,35581,35582,35134,35007,35108,35221,35583,35008,35403, 35356,35316,35222,35404,35176,35444,35046,34867,35047,35177,35489,35262, 35263 e 35584.	
Bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 03/02/2025.	
Tarsis Marques Pereira Etcharte Secretaria de Fazenda Mat.: 17482	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 023 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA DE MORAES DORNA**, matrícula nº.0602, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 18.042/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Thiago Souza Gonçalves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 022 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, matrícula nº.0280, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 17450/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Thiago Souza Gonçalves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 021 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **JESSICA DA SILVA**, matrícula nº.12021, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 18147.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Thiago Souza Gonçalves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 020 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **CELIA CORREIA MONTEIRO QUEIROZ**, matrícula nº.11717, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 17350/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Thiago Souza Gonçalves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 019 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA DA ROCHA VIEIRA**, matrícula nº.11436, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 17936/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 017 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **RUTE VALADAO DOS SANTOS**, matrícula nº.11342, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 18327/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SONIA FERREIRA XAVIER GREGIO**, matrícula nº.3344, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 17.736/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELOIDE DIAS RODRIGUES DE ALMADA**, matrícula nº.1551EF, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 17355/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 015 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **VILMA BASTOS PINTO**, matrícula nº.3373, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 18.378/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Thiago Souza Gonçalves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 013 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **GEOVANE JANUARIO DA COSTA**, matrícula nº.12012, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 17432/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Thiago Souza Gonçalves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 014 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ALZINETE FELIX DA SILVA**, matrícula nº.2179, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 18209/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Thiago Souza Gonçalves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 012 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **PAULO CESAR GALVÃO**, matrícula nº.11753, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 17670/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Thiago Souza Gonçalves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 011 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **APARECIDA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.0414, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 17247/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ROSENEY PAULA EVARISTO DOS SANTOS**, matrícula nº.0445, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 18032/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 045 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **NIVEA FIGUEIRA MONTEIRO**, matrícula nº.3013, lotada (o) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 03/02/2025 e com término em 03/05/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº 17.866/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº: 013/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.498/2024**

**MENOR PREÇO LOTE**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO) para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DATA DA SESSÃO: 14/02/2025**  
**HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h**

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Compras Gov.

Seropédica – RJ 31 de janeiro de 2025.

EDILAINÉ GRACIANO F. A. EVANGELISTA  
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS  
Matr. 290433447

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



### EXTRATO DO CONTRATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.199/2022  
CONTRATO: 010/2023  
PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/01/2025.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.937,50 (sessenta mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)  
NOTA DE EMPENHO: 236/2025  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

Seropédica, 03 de fevereiro de 2025  
Omitido: em 29/01/2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”, RESOLVE de acordo com o processo seletivo simplificado, publicar:

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado: Edital do Processo Seletivo da CMS 001/2025  
RENATA VIEIRA DA SILVA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo vigência 01/02/2025 a 01/02/2026.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado: Edital do Processo Seletivo da CMS 001/2025  
DAIANE ROCHA SILVA DE PAULA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo vigência 01/02/2025 a 01/02/2026.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado: Edital do Processo Seletivo da CMS 001/2025  
RENATA CRISTINA MENDES CORREA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo vigência 01/02/2025 a 01/02/2026.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado: Edital do Processo Seletivo da CMS 001/2025  
LEILA DE OLIVEIRA SILVA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo vigência 01/02/2025 a 01/02/2026.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado: Edital do Processo Seletivo da CMS 001/2025  
ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo vigência 01/02/2025 a 01/02/2026.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado: Edital do Processo Seletivo da CMS 001/2025  
ALINE MASCAREM DE OLIVEIRA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo vigência 01/02/2025 a 01/02/2026.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado: Edital do Processo Seletivo da CMS 001/2025  
LUCIANA GOMES NORONHA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo vigência 01/02/2025 a 01/02/2026.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado: Edital do Processo Seletivo da CMS 001/2025  
GRACIELLE CESARIO AGOSTINHO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo vigência 01/02/2025 a 01/02/2026.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado: Edital do Processo Seletivo da CMS 001/2025  
CARINE SIQUEIRA COTTA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo vigência 01/02/2025 a 01/02/2026.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado: Edital do Processo Seletivo da CMS 001/2025  
ADRIANA MOTTA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo vigência 01/02/2025 a 01/02/2026.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado: Edital do Processo Seletivo da CMS 001/2025  
RENAN SILVA DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo vigência 01/02/2025 a 01/02/2026.

Seropédica – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
Presidente

THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”, RESOLVE,

**PORTARIA Nº 102/2025**, Exonerar **MARCIELLY OLIVEIRA DE MELLO Matr 3308** do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado no GABINETE DO VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2025.

**PORTARIA Nº 103/2025**, Nomear **TAINARA SANTOS SILVA Matr 3360** do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado no GABINETE DO VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2025.

**PORTARIA Nº 104/2025**, Nomear **RAMON FRANCISCO DOS SANTOS Matr 3361** do cargo COORDENADOR JURIDICO ADMINISTRATIVO lotado na PROCURADORIA JURIDICA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2025

Seropédica – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
Presidente

THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
Primeiro Secretário

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
Segundo Secretário

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
Primeiro Secretário

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
Segundo Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### MESA DIRETORA

### PORTARIA Nº 101/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”,

### RESOLVE:

DESIGNAR, em obediência ao art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, os agente público para o desempenho das funções de gerenciamento e coordenação das compras de materiais e serviços do Poder Legislativo de Seropédica, sendo ele:

- **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Sra. Priscila Medeiros de Sá – Matrícula nº 3345 – Coordenadora de Compras e Licitações.

Para os fins dessa DESIGNAÇÃO são RATIFICADOS todos os efeitos dos artigos 64 a 68 da Lei Complementar Municipal nº 007/2023.

Seropédica – RJ, 06 de janeiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
Presidente

THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
Primeiro Secretário

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
Segundo Secretário